



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

### **ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA (11ª) SESSÃO ORDINÁRIA**

Presidida pelo Sr. Vereador Jorge Setoguchi;  
secretariada pelo Sr. Vereador Cristiano Gaioto.

Aos dezessete dias do mês de abril, do ano dois mil e dezessete, realizou-se, na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador Jorge Setoguchi; secretariada pelo Sr. Vereador Cristiano Gaioto, a Décima Primeira (11ª) Sessão Ordinária do Primeiro (1º) Ano da Décima Sétima (17ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos da Relação da Matéria, datada de 17 de abril de 2017. Às 18h30, feita a primeira chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 109, da Resolução nº 276, de 2010 (Regimento Interno vigente) e se constatando haver número legal para o início dos trabalhos, conforme dispõe o Artigo 106, da já citada Resolução, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Alexandre Cintra (01), André Albejante Mazon (02), Cinoê Duzo (03), Cristiano Gaioto (04), Geraldo Vicente Bertanha (05), Gérson Luiz Rossi Júnior (06), Jorge Setoguchi (07), Luís Roberto Tavares (08), Luiz Roberto De Souza Leite (09), Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (10), Marcos Antonio Franco (11), Maria Helena Scudeler De Barros (12), Moacir Genuario (13), Orivaldo Aparecido Magalhães (14), Samuel Nogueira Cavalcante (15), Sônia Regina Rodrigues (16) e, Tiago César Costa (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas na Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente sessão. Posto isto, conforme o disposto no Parágrafo Único, do Artigo 106, da citada Resolução, convidou o Vereador Tiago César Costa, para que procedesse



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Cumprida dita providência, dando por iniciada a parte reservada ao "**EXPEDIENTE**", o Sr. Presidente submeteu à apreciação do Plenário a Ata da Décima (10ª) Sessão Ordinária, realizada em 10 de abril de 2017, a qual, depois de achada conforme e aprovada, foi devidamente assinada pelos Vereadores Jorge Setoguchi e Cristiano Gaioto, respectivamente, o Presidente e o 1º Secretário. Na sequência, o Presidente deu ciência à Casa, através de leitura, da seguinte matéria: 1. Projeto de Lei nº 52, de 2017, do Prefeito de Mogi Mirim, Carlos Nelson Bueno, acompanhado da Mensagem nº 31, de 10/04/2017, objeto do Ofício nº 31/2017, de igual data, “dispondo sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)”; (ao exame das Comissões Permanentes, conforme Artigo 49, § 1º do Regimento Interno); 2. Projeto de Lei nº 53, de 2017, da Mesa da Câmara Municipal, “dispondo sobre reajuste dos salários, vencimentos, proventos e pensão mensal dos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Mogi Mirim”; (ao exame das Comissões Permanentes); 3. Projeto de Resolução nº 03, de 2017, da Mesa da Câmara Municipal, “dispondo sobre a atualização do valor do Vale Alimentação dos servidores ativos da Câmara Municipal de Mogi Mirim, nos termos da Lei nº 5715/2015”; (ao exame das Comissões Permanentes). Ainda com o Ofício nº 31/2017, o Sr. Prefeito Carlos Nelson Bueno solicitou fosse o Projeto de Lei nºs 52/2017 apreciado em Regime de Urgência Especial, conforme previsto no Artigo 54 da Lei Orgânica – LOM de Mogi Mirim. Ato contínuo, o Sr. Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores os seguintes **REQUERIMENTOS**, hoje endereçados à Mesa (aprovados pela Casa): Requerimento Nº 225/2017 - Assunto: Requer-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno, informações sobre a forma de atendimento e procedimentos referentes às denúncias de maus-tratos, que chegam ao Bem Estar Animal (BEA), de Mogi Mirim. Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES. Requerimento Nº 228/2017 - Assunto: REQUER AO EXMO. SR. PREFEITO



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

MUNICIPAL, CARLOS NELSON BUENO, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, INFORMAÇÕES SOBRE O LEVANTAMENTO REFERENTE AO NÚMERO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS EM MOGI MIRIM. Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES. Requerimento Nº 229/2017 - Assunto: REQUER AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, INFORMAÇÕES REFERENTES AOS CRITÉRIOS DE CHAMAMENTO PARA CASTRAÇÕES, ATÉ MARÇO DESTES ANOS. Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES. Requerimento Nº 231/2017 - Assunto: Solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno: informações sobre déficit habitacional entre a população de menor renda no município, bem como se já está sendo estudada formas para amenizar a situação. Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. Requerimento Nº 236/2017 - Assunto: Requer informações do Sr. Prefeito Municipal sobre a emissão das escrituras das casas do Jardim Europa, na zona leste da cidade. Autoria: GERALDO VICENTE BERTANHA. Requerimento Nº 237/2017 - Assunto: Requer informações ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Carlos Nelson Bueno: se já foi realizado cadastro e habilitação do Conselho Tutelar, no sistema integrado de gestão, da Secretaria de Direitos Humanos, para contemplação e recebimento de carro, computadores, impressora entre outros equipamentos. Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. Requerimento Nº 238/2017 - Assunto: Visando ações de prevenção e repressão da violência e da criminalidade no município, requer informações ao Prefeito Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria de Segurança Pública Municipal: sobre a implantação do Gabinete de Gestão Integrada Municipal. Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. Requerimento Nº 240/2017 - Assunto: REQUEIRO COPIA DO PROJETO DO ESPAÇO CIDADÃO. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Requerimento Nº 241/2017 - Assunto: REQUEIRO A



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI MIRIM, INFORMAÇÕES SOBRE O CONVÊNIO ENTRE A ENTIDADE E A O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL (IAMSPE). Autoria: JORGE SETOGUCHI. Requerimento N° 242/2017 - Assunto: REQUEIRO À SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO A SRA. FLAVIA ROSSI PARA QUE ENVIE INFORMAÇÕES SOBRE A DEMANDA E AS VAGAS DISPONÍVEIS NAS CRECHES DO MUNICÍPIO. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Na sequência, o Sr. Presidente deu por aprovadas, conforme deliberação do Plenário, as seguintes **INDICAÇÕES** endereçadas ao Sr. Prefeito Municipal: Indicação N° 673/2017 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em conjunto com a Secretaria de Obras, Habitação e Serviço/Gerência de Limpeza Pública: providências para viabilizar a coleta de galhos e entulhos, na Rua Capitão Simeão Ribas e adjacências, Bairro Vila Bordignon. Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. Indicação N° 687/2017 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno por intermédio da Secretaria competente, que seja feita a operação tapa buraco, na Rua Maria Conceição Zani Alves, Chácaras São Marcelo. Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA. Indicação N° 688/2017 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno por intermédio da Secretaria competente, que seja feita a operação tapa buraco, na Rua Alice Ribeiro Cerávolo, Bairro Mirante. Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA. Indicação N° 689/2017 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno por intermédio da Secretaria competente, que seja feito o estudo para captação da água pluvial da Rua Alice Ribeiro Ceravolo, Bairro Mirante. Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA. Indicação N° 690/2017 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno por intermédio da Secretaria competente, que realize a limpeza de mato da Rua Alberto Missaglia, Parque do Estado II. Autoria:



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

TIAGO CÉSAR COSTA. Indicação Nº 691/2017 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em conjunto com a Secretaria de Saúde: intensificação da campanha de vacinação contra a febre amarela. Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. Indicação Nº 692/2017 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria de Segurança Pública Municipal: cursos de capacitação, treinamento, atualização e reciclagem, aos integrantes da Guarda Civil Municipal, Vigias, Bombeiros e Defesa Civil. Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. Indicação Nº 693/2017 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno, estudos e viabilidade para disponibilizar a população canais diretos de comunicação para denúncias de maus tratos aos animais. Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. Indicação Nº 694/2017 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA OLIMPIO FERREIRA BRITO, NO JARDIM LONGATTO. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 695/2017 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA JOSÉ SCOMPARIM, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM PAULISTA. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 696/2017 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA JOAQUIM ANDRADE, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM PAULISTA. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 697/2017 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE OBRAS EMERGENCIAIS DE CONTENÇÃO DA EROÇÃO NO



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

CÓRREGO SANTO ANTÔNIO. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 698/2017 - Assunto: Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal através de Secretaria Municipal competente a imediata manutenção do braço do poste de iluminação pública à Rua Salvador Bueno de Moraes,92, Jardim Silvânia Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR. Indicação Nº 699/2017 - Assunto: Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal através de Secretaria Municipal competente operação Tapa Burac" à Rua Domingos Quaglio, Jardim Dionísio Linares. Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR. A seguir, o Senhor Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores as seguintes **MOÇÕES**, endereçadas à Mesa (aprovadas pela Casa): Moção Nº 64/2017 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR ONOFRE RODRIGUES, AOS 80 ANOS, OCORRIDO EM 06 DE ABRIL DE 2017 EM MOGI MIRIM. Autoria: CINOÊ DUZO. Moção Nº 65/2017 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR LUIS ANTONIO ROSA, OCORRIDO EM 07 DE ABRIL DE 2017 EM MOGI MIRIM. Autoria: CINOÊ DUZO. Moção Nº 66/2017 - Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO E.C. VICTÓRIA PELA CONQUISTA DA COPA GONÇALVES AVENIDA DE FUTEBOL SOCIETY 2017, PROMOVIDA PELA LIFAMM - LIGA DE FUTEBOL AMADOR DE MOGI MIRIM. Autoria: MOACIR GENUARIO, GERALDO VICENTE BERTANHA. Moção Nº 67/2017 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO, PELO FALECIMENTO DA SENHORA CLEIDE GUARNIERI MAGNAN, OCORRIDO NO DIA 09 DE ABRIL DE 2017. Autoria: MOACIR GENUARIO. Moção Nº 68/2017 - Assunto: Moção de congratulações e aplausos ao Grupo de Escoteiros "Encanto das Matas" pela campanha de arrecadação de alimentos no dia 08 de abril em prol da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim. Autoria: GERALDO VICENTE BERTANHA. Moção Nº 69/2017 - Assunto: VOTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

SENHOR APARECIDO FERREIRA GUEDES, O CIDADÃO QUE PRESTAS SERVIÇOS VOLUNTÁRIO NA PRAÇA DO FLAMBOYANT. Autoria: CRISTIANO GAIOTO. Moção Nº 70/2017 - Assunto: VOTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AS DIRETORAS, VICE DIRETORAS, COORDENADORAS, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PELAS ATIVIDADES REALIZADAS NO DIA 08 DE ABRIL DE 2017 NAS ESCOLAS. Autoria: CRISTIANO GAIOTO. Moção Nº 71/2017 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA DAS NEVES MANDIM LAGOA, OCORRIDO NO DIA 08 DE ABRIL DE 2017. Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS. Moção Nº 72/2017 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA LUCIA SEGATI BULGARELLI, OCORRIDO NO DIA 10 DE ABRIL DE 2017. Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS. Moção Nº 73/2017 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR PAULO ROBERTO RICCI, OCORRIDO NO DIA 11 DE ABRIL DE 2017 Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS, JORGE SETOGUCHI, LUIZ ROBERTO DE SOUZA LEITE, LUIS ROBERTO TAVARES, MARCOS ANTONIO FRANCO. Moção Nº 74/2017 - Assunto: VOTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO SR. PASTOR JOSE WELLINGTON BEZERRA DA COSTA JR., QUE FORA ELEITO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CGADB. Autoria: SAMUEL NOGUEIRA CAVALCANTE. A seguir, o Sr. Presidente colocou à disposição dos Srs. Vereadores a seguinte **CORRESPONDÊNCIA**: Ofícios nºs. 74, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, datado de 10, 12 de abril de 2017, todos subscritos pelo Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, Danilo Zinetti, respectivamente, respondendo a respeito do Requerimento nº 84/2017; Requerimento nº 56/2017; Requerimento nº 89/2017; Requerimento nº 73/2017; Requerimento nº 138/2017; Requerimento nº 57/2017; Requerimento nº



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

140/2017; Requerimento nº 70/2017; Requerimento nº 68/2017; Requerimento nº 67/2017; Requerimento nº 79/2017; Requerimento nº 167/2017; Indicação nº 01/2017; Indicação nº 113/2017; Requerimento nº 192/2017; Requerimento nº 170/2017; Requerimento nº 99/2017, desta Edilidade; (arquite-se, após dar ciência aos Senhores Vereadores interessados). Não havendo mais proposituras, ou quaisquer outros documentos, para serem levados ao conhecimento do Plenário, o Sr. Presidente facultou o uso da palavra, no “Expediente”, anunciando os oradores inscritos, conforme § 6º, do Artigo 111, do Regimento Interno. Todavia, por solicitação verbal do Vereador Cristiano Gaioto e posterior consulta ao plenário, todos os inscritos desistiram do uso da palavra, por unanimidade. Posto isto, o Sr. Presidente suspendeu a Sessão às 18h56, conforme o disposto no Artigo 105, da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Decorrido o interstício regimental, a que se refere o citado dispositivo, e depois de nova chamada nominal dos Srs. Vereadores, conforme o disposto no Artigo 112, § 1º, da já citada Resolução, ao fim da qual se constatou a totalidade dos membros da Casa, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da "**ORDEM DO DIA**", submetendo à apreciação da Casa o que segue: **EM TURNO ÚNICO: “ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno:** 1. Projeto de Lei nº 39, de 2017, de autoria do Prefeito Municipal, “autorizando o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, a conceder anuência, para constituição de garantia hipotecária, em favor da Empresa FORUSI METAIS SANITÁRIOS LTDA., da área de terreno recebida do Município de Mogi Mirim, sob forma de doação contemplada pela Lei Municipal nº 3.369, de 5 de julho de 2000”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação e Parecer, conjunto, das Comissões de Exames de Assuntos Industriais e Comerciais e de Finanças e Orçamento. Para comentar a matéria, fez uso da palavra a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros. Disse que, quando da vinda da empresa Forusi, para Mogi Mirim, ela estava vereadora e se lembrava





## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

bem, da doação, da área; que, agora, a empresa pedia autorização, para que pudesse dar o seu imóvel, como garantia hipotecária, ao Banco do Brasil, a fim de obter capital de giro, para mais matéria prima, estoque e salários; que, em 2013, tal área fora dada, como garantia, para investimento, no parque fabril, dívida esta já liquidada; que, agora, a autorização legislativa era necessária, haja vista a exigência expressa na Lei nº 3.369/2000, que vinculou toda destinação da área à aprovação da Casa de Leis; que a empresa estava consolidada, na cidade, há muitos anos e era responsável pela geração de empregos e receita; que a empresa tinha respeitado todas as condições listadas, na lei, que autorizara a doação, fato este, comprovado pela outorga da escritura definitiva já realizada; que a autorização era necessária, para cumprimento da lei originária, que havia concedido a doação; que não existiam entraves, ou ilegalidades, que o parecer das comissões era favorável, e que, portanto, entendia que a matéria estava respaldada, por lei, sem dificuldades, para sua aprovação; (colocado a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, por unanimidade, Turno Único, o Projeto de Lei nº 39/2017, do Prefeito Municipal); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); 2. Projeto de Lei nº 47, de 2017, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 27.000,00”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. Fez uso da palavra a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros. Ela explicou, que a abertura de crédito, de vinte e sete mil reais, seria destinada ao Gabinete do Prefeito, para fins de manutenção do Fundo Social de Solidariedade, especialmente, para pagamento de subvenções sociais, em consonância com a Lei 13.019/2014, que tinham sido alterados os valores constantes nos anexos I e II do PPA, 2014 a 2017, e anexos V e VI, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, de 2017, pelo valor agora suplementado, e que, a propositura estava respaldada pelos diplomas legais, portanto, nada via de dificuldades, para autorizar o projeto do Executivo; (posto a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, por unanimidade, Turno Único, o



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 47/2017, do Prefeito Municipal); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); 3. Projeto de Lei nº 49, de 2017, de autoria do Prefeito Municipal, “disciplinando e estabelecendo condições para a instalação, localização e funcionamento de feiras temporárias, exposições, bazares, ou eventos similares itinerantes de vendas e varejo, ou atacado, e dando outras providências”. Parecer, conjunto, e **Emendas** das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas; Educação, Saúde e Assistência Social e Exames de Assuntos Industriais e Comerciais. Inicialmente, para discutir a matéria, fez uso da palavra o Vereador Gérson Luiz Rossi Júnior, relator do parecer. Como relator, agradeceu a compreensão das demais comissões, em apoiar a ideia de parecer, em conjunto, para deliberação da proposta de grande importância, para o município. Disse que falava também, em nome de Sidney Coser, Presidente da Associação Comercial e Industrial de Mogi Mirim – ACIMM, e do ex-vereador Luiz Guarnieri, que tinha encampado a ideia, no ano passado, e, agora, colheria o fruto, se acontecesse sua aprovação, já que ele fora o grande idealizador. O Vereador cumprimentou os comerciantes presentes, nas galerias, e aclarou que as emendas vinham apenas para correção. Para concluir, afirmou que, certamente, a matéria vinha em boa hora, para a defesa do comércio mogimiriano. Também fez uso da palavra o Vereador Moacir Genuario. Este, desde logo, parabenizou o ex-vereador Luiz Guarnieri, aquele que havia detectado a necessidade da presente lei, no sentido de deixar os comerciantes tranquilos, em relação ao pessoal, que vinha para Mogi Mirim, fazia a feira itinerante e arrecadava dinheiro, sem qualquer contrapartida ao município. Destacou que os comerciantes, que já estavam sofrendo necessidades, diante da condição econômica brasileira, sofriam mais esta dificuldade, com estes eventos, que vinham para Mogi Mirim; que a nova legislação iria controlar os abusos, dificultando a atuação desse pessoal, porque exigiria cadastramento, junto à prefeitura, com um mês de antecedência, e criava outros mecanismos, tais como,



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

prazos maiores, quarenta e cinco dias, quando de datas próximas à efemérides nacionais, tais como, por exemplo, o Dia das Mães, o Dia dos Namorados, o Natal; que o projeto fora muito bem elaborado e estudado; que os comerciantes de Mogi Mirim iriam ganhar e muito, com sua aprovação, que todos estavam cientes das dificuldades, pelas quais passavam os comerciantes, e que, certamente, o projeto daria retaguarda aos comerciantes de Mogi Mirim. Também comentou o projeto o Vereador Geraldo Vicente Bertanha. Ele agradeceu aos vereadores membros das comissões, que haviam entendido a necessidade de aprovar o projeto, o mais rápido possível, visando impedir que a cidade continuasse sendo prejudicada por forasteiros, todavia, aclarou, que a análise da matéria não tinha sido feita ‘a toque de caixa’, mas que fora bem pensada; que lamentava o projeto não tivesse sido aprovado, na legislatura anterior, pois fora tempo perdido, e parabenizou o ex-vereador Luiz Guarnieri, por sua atuação, no passado, na certeza de que ele fizera e estava fazendo um grande serviço à municipalidade, que a história seria responsável, por contar, e que, o projeto, certamente, seria aprovado, na data, já impedindo este tipo de comércio às vésperas do Dia das Mães. O próximo orador a comentar foi o Vereador Cinoê Duzo. Ele sublinhou que sempre fora contrário a este tipo de evento, intitulado Feira da Madrugada, porque, literalmente, na calada da noite, ofereciam-se produtos, sem garantias. Parabenizou o amigo e ex-vereador Luiz Guarnieri, pessoa íntegra e séria, pela iniciativa, e aos comerciantes locais, especialmente, Sidney Coser, Presidente da ACIMM, e frisou que a referida lei vinha para criar critérios, regulamentando a situação, haja vista que todos tinham direito, todavia, recolhendo seus impostos. Por fim, afirmou que a lei daria segurança aos comerciantes de Mogi mirim e que, ele votaria, favoravelmente. O próximo a discutir a matéria foi o Vereador Tiago César Costa. Colocou que era uma noite importante, para os comerciantes e o emprego, em Mogi Mirim, e explanou sobre os comerciantes, que pagavam seus impostos, obedeciam às regras impostas pelo Poder Executivo,



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

adaptavam-nas às suas obrigações, tinham seus alvarás e se mantinham abertos e em funcionamento, levando ao consumidor um produto final encarecido, mas certificado, em nada comparados aos oportunistas das feiras itinerantes, objeto da proposta, pessoas que vendiam produtos, sem nota, produtos sem garantia, de má qualidade, apenas a preços baixos, sem pagar aquilo, que deviam ao município. Afirmou que o assunto precisava ser regulamentado desde há muito, uma luta do presidente da ACIMM, Sidney Coser, também do presidente da SICOVAMM, Nelson Theodoro, dos próprios comerciantes, porque os comerciantes sabiam o quanto era duro trabalhar e não ver o retorno, por parte do consumidor. Destacou, que Mogi Mirim precisava de mais ações, para que o consumidor retornasse a comprar, no comércio local. Falou, que buscar a saída seria uma tarefa conjunta dos líderes das associações do comércio e sugeriu que estava na hora de dar ‘nova cara’ ao centro da cidade, cartão postal ‘tão judiado’, que estava na hora de mudança também, no comércio da cidade, haja vista que tudo o que vinha para mudar, era criticado pelo povo. Falou das pequenas movimentações, que se faziam, no comércio, tais como, o fechamento, para carros, da Rua Conde de Parnaíba, teste, que muitos haviam criticado, mas outros haviam elogiado. Salientou que, assim como os edis, a população deveria enxergar o pedido de socorro, o S.O.S. da área central da cidade, e, juntos, tomarem alguma atitude sanadora, pois caso contrário, mais lojas iriam fechar suas portas e não seria incentivada uma mudança radical, no comércio. Clamou por algum plano, que pudesse trazer o movimento para as ruas, sugeriu, que ao fechamento de vias, somassem-se movimentos culturais, obras de arte e artistas. Disse que era necessário fazer algo diferente, para fomentar o centro da cidade, caso contrário, estariam fadados ao insucesso, ao fracasso, porque tudo o que se pretendia mudar, em Mogi Mirim, parecia se detinha numa ala conservadora. Neste ponto, o Presidente da Câmara, Vereador Jorge Setoguchi, solicitou ao orador para que se ativesse ao assunto objeto do projeto de lei e dele não se desviasse. O vereador



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

Tiago César Costa retomou a palavra e respondeu que, justamente, o comércio e feiras itinerantes eram o assunto do seu discurso e concluiu, enfim, dizendo que o projeto de lei, em tela, dava um estímulo ao comerciante, para que o comércio local fosse ressuscitado. A próxima oradora foi a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros. Ela saudou os comerciantes presentes, Sidney Coser e outros, e também o ex-Vereador Luiz Guarnieri, a quem classificou de colega leal. Ela lembrou, que há sessenta e dois anos residia, no centro, da cidade, e que, por todo esse tempo, nunca tinha visto tamanha tristeza e desalento tão grande, na praça. Falou que fora contrária à saída do Gabinete do Prefeito, do centro da cidade para a Avenida Pedro Botesi, justamente, pela questão do movimento, pois sempre havia disposição do munícipe de estar com o prefeito, e, sobre a lei, em tela, disse da dificuldade, que houve, na gestão passada, para sua apresentação. Frisou que agora, a lei iria estabelecer condições para instalação, localização e funcionamento das feiras temporárias, algo muito justo, porque os comerciantes eram lutadores, guerreiros, uma vez que a cidade passava por baixo fluxo de pessoas, o centro estava morto. Pediu licença, para sublinhar as palavras do Vereador Tiago Costa, que estava correto, no seu ponto de vista, e afirmou que a cidade precisava, de imediato, que a praça fosse mudada, revigorada; que era preciso, urgentemente, atrair a população, deixar a praça limpa, pois ela nunca vira desleixo tão grande, como o da administração anterior. Para encerrar, falou que o Poder Público precisava estar presente, que ela faria esta manifestação, constantemente, para com o Poder Executivo, e frisou que, com a propositura aprovada, Mogi Mirim teria dias melhores, para seus comerciantes. O último a discutir foi o Vereador André Albejante Mazon. Ele parabenizou o ex-vereador Luiz Guarnieri, bem como o Presidente da ACIMM, Sidney Coser, e o Presidente do SICOVAMM, Nelson Theodoro. Relatou que, em 2013, ele estivera no ‘olho do furação’, por causa das denominadas Feiras do Brás, ou Feiras da Madrugada, porque fora ele quem alugara um barracão,



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

para a realização da primeira feira itinerante, que tinha aportado, na cidade. Lembrou, que fora massacrado, por isso, e registrou, que dera entrevista ao jornalista Paulo Henrique Tenório, precisamente, explicando que o problema não era ter alugado um barracão, mas a falta de uma lei específica, que disciplinasse a questão, e que, passados quase quatro anos, só agora, a tal lei seria aprovada; (colocado a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, por unanimidade, Turno Único, o Projeto de Lei nº 49/2017, do Prefeito Municipal e emendas); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); **EM SEGUNDO TURNO: “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno:** 4. SUBSTITUTIVO ao Projeto de Lei nº 01, de 2017, ambos de autoria do Vereador Luís Roberto Tavares, “dispondo sobre a criação do programa de conscientização, para a vacinação de cães contra a Cinomose; (submetido a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, por unanimidade, Segundo (2º) Turno, o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 01/2017, ambos do Vereador Luís Roberto Tavares); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); 5. Projeto de Lei nº 41, de 2017, de autoria do Vereador Luís Roberto Tavares, “instituinto, no Calendário Oficial do Município de Mogi Mirim, o Dia Municipal do Tecnólogo”; (posto a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, por unanimidade, Segundo (2º) Turno, o Projeto de Lei nº 41/2017, do Vereador Luís Roberto Tavares); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); **EM PRIMEIRO TURNO: “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno:** 6. Projeto de Lei nº 37, de 2017, de autoria da Vereadora Sônia Regina Rodrigues, “instituinto o Dia Municipal de Defesa dos Direitos dos Animais, no Município de Mogi Mirim, e dando outras providências”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação; (submetido a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, por unanimidade, Primeiro (1º) Turno, o Projeto de Lei nº 37/2017, da Vereadora Sônia Regina Rodrigues); (à Ordem do Dia da próxima sessão, para ser apreciado em segundo turno). Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o Sr. Presidente passou, desde logo, à parte dos trabalhos reservada à



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

**"EXPLICAÇÃO PESSOAL"**, conforme determinam os Artigos 114 e 115 da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Todavia, como os vereadores não fizessem uso da palavra, por decisão unânime da Casa, o Sr. Presidente, ato contínuo, determinou fosse guardado um respeitoso MINUTO DE SILÊNCIO, pelo passamento dos senhores *Onofre Rodrigues, Luis Antônio Rosa, Maria das Neves Mandim Lagôa, Lúcia Cegatti Bulgarelli, Paulo Roberto Ricci e Cleide Guarnieri Magnan*. Cumprida dita providência e nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente, Vereador Jorge Setoguchi, convidou todos para reunião do Conselho de Segurança – CONSEG, agendada para o dia seguinte, terça-feira, na Igreja Monte Serrat, no Bairro Aterrado, às 19 horas, também para reunião com o Provedor da Santa Casa de Misericórdia, Milton Bonatti, na Câmara, às 10 horas, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, encerrou os trabalhos da presente Sessão às 19h35, do que, para constar, determinou a lavratura da presente Ata, a qual, após achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.

CMM